



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 7 de novembro de 2016.

Miguel Garcia Caputo
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Relator Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a doar, no mês de dezembro de 2016, juntamente com as cestas dos servidores públicos municipais, cestas de alimentação para os estagiários que prestam serviços para Prefeitura Municipal através do convênio n.º 7225/05 com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, e para os funcionários da Fundação Santa-ritense de Saúde e Assistência Social - Hospital Antônio Moreira da Costa.

Portanto, este projeto propõe estender o benefício de recebimento de uma cesta de alimentação aos 65 estagiários que prestam serviços ao Município, através do convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, e para os 100 funcionários do Hospital Antônio Moreira da Costa. Essa extensão é justificável, pois são pessoas que prestam relevantes serviços públicos aos cidadãos santa-ritenses.

Conforme informação do Executivo, o valor médio unitário da cesta de natal é de R\$123,72, com tendência natural de queda, tendo-se em vista o que normalmente ocorre nas licitações.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



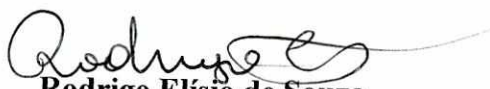
Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rodrigo Elísio de Souza:

Pela aprovação deste projeto.


Rodrigo Elísio de Souza
Presidente